

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 370/2011**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana, que *“Dispõe sobre a doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana consignando Louvor na Folha de Serviço dos funcionários públicos municipais, da administração direta e indireta que fizerem a doação voluntária gratuita e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/10).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo, tendo em vista que constitui suplementação da legislação federal (Lei nº 1.075/1950), conforme possibilita a Constituição Federal em seu art. 30, incisos I e II.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 22 de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro-Relator*